



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 389, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3079, 04/08/2023.

“Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de trinta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para exercer suas atividades observando o regime de 30 (trinta) horas semanais a partir de 03 de agosto de 2023.

I – Maria Lelia Ribeiro da Costa;
II– Naiara Marques Ferreira Lasch

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de agosto de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração